DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2021B | Página 1 de 3 | Terça-feira, 21 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 94 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.000,00**

Anulação

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

190	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	20.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

370	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	55.000,00
		CASA ABRIGO	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

176	12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-20.000,00
		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	200 017	COZINHA PILOTO	

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

367	08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	-35.000,00
		CASA ABRIGO	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
	369		08.243.0041.2063.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	-20.000,00
				CASA ABRIGO	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-75.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 21 de Julho de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2021B | Página 3 de 3 | Terça-feira, 21 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 062/2026

OBJETO: Contratação em caráter emergencial e excepcional de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de cuidadores institucionais, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Casa Abrigo Lar Esperança, pertencente à Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Altinópolis/SP.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe.

Empresa Contratada: FOURPRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 63.553.100/0001-65.

Valor R$ 162.540,96 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

Fundamentação: art 75, VIII, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 21 de julho de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....